



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.093, de 03 de novembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	200,00
0605 1060327.1.009	- Serviços Públicos Gerais - Fis- calização de Obras-Ilum.Pública	
	4110 - Obras e Instalações	3.300,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos ser- viços de finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0701 1584492.2.009	-	
	3280 - PASEP	<u>1.000,00</u>
		9.500,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.1.001	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
0605 1058323.1.010	- Serviços Públicos Gerais - Fisca- lização de Obras	
	4110 - Obras e Instalações	1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0701 0307025.1.010	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos ser- viços de finanças	
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
		6.200,00

sendo que os restantes R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) se-
rão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação /
a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.

Lisete C. Ganec Kinock
Chefe de Gabinete